Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 611/87

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou' e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de Cz$.. ..60.000,00(sessenta mil cruzados), para atendimento na seguinte Dotação Orçamentária:

10-SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.041-Incentivos à Indústria e Comércio

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$60.000,00

Art.2º-Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado como recurso a arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício financeiro em curso.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 06 de outubro de 1987.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração.-